



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 122/2023

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar, a partir de outubro do corrente ano, o pagamento do Adicional de Representação Judicial, previsto no artigo 86 da LC 01/11 (Estatuto do Servidores Públicos de Apucarana), aos procuradores [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED], em acatamento às razões explicitadas pela autoridade ministerial na Recomendação Administrativa nº 19/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 2º do Ato da Presidência nº 50/2017, o art. 2º do Ato da Presidência nº 41/2018 e parcialmente Ato da Presidência nº 38/2018, somente no que diz respeito ao servidor [REDACTED].

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 23 de outubro de 2023.



Luciano Augusto Molina Ferreira

Presidente